



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 243/2020

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIZ SOARES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei n°. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de março de 2020 a 11 de abril de 2020, 30 (trinta) dias de AUXILIO DOENÇA ao Servidor LUIZ SOARES DE LIMA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n°. 1.208.625 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n°. 259.336.989-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, nomeado através da Portaria n°. 755/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 17 de março de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n°. 1971 Páginas 129-130 Ano: IX

Data: 18/03/2020